

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 9

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Norma sobre transição de mandatos beneficia a população

Gestores municipais eleitos em Pernambuco poderão exigir garantias da Lei Complementar nº 260/2014

Mudanças de governo não costumam ser fáceis. Após o desafio das urnas, os gestores eleitos precisam adotar providências para assumir o comando, o que demanda compreender as decisões do mandato anterior. Em razão disso, vigora no Estado, desde 2014, a Lei Complementar nº 260, cujas regras sobre transição valem pela primeira vez para as prefeituras pernambucanas neste ano.

A principal finalidade da norma é garantir que sejam observados os princípios de responsabilidade fiscal nas transições de governo no Estado. A partir da lei, candidatos eleitos para o cargo de governador ou prefeito ganharam o direito de instituir uma comissão de transição a fim de inteirar-se do funcionamento dos órgãos e das entidades das administrações públicas estadual ou

municipais e de preparar os atos de iniciativa da nova gestão.

Criadora do projeto que originou a regra, a ex-deputada e recém-empossada prefeita de Caruaru, no Agreste, Raquel Lyra (PSDB), entende que o principal desafio do novo governante é assegurar a continuidade dos serviços públicos com transparência para que a população não sofra com a paralisação de programas. “Em 2012, eram comuns relatos de descontinuidade, demissão em massa de funcionários e interrupção de serviços essenciais, como coleta de lixo. Baseado nisso, construímos uma lei de transição de mandatos, que se transformou na Lei Complementar 260”, explica.

A parlamentar comenta que, em Caruaru, a comissão de transição iniciou os trabalhos ainda em outubro. “Estamos com a expectativa muito positiva de que vá

ocorrer tudo bem até o dia 1º de janeiro”, afirma.

De acordo com a legislação estadual, a comissão poderá ser instituída tão logo a Justiça Eleitoral proclame o resultado oficial das eleições estaduais ou municipais e deve encerrar com a posse do candidato eleito. O governo estadual ou municipal em exercício deverá garantir a infraestrutura necessária para a atuação do grupo. Seus integrantes têm a obrigação de manter sigilo sobre os dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de serem responsabilizados por eventuais vazamentos.

Eleito prefeito de Sertânia, no Sertão do Moxotó, o ex-deputado Ângelo Ferreira (PSB) avalia positivamente a Lei Complementar 260 e afirma que, desde outubro passado, uma comissão de transição foi instalada no município. “Estamos levando

tudo os dados relativos a patrimônio, receitas e despesas, porém ainda não temos muita clareza em relação à questão financeira”, revela. Procurada pela reportagem, a Prefeitura de Sertânia não se manifestou sobre o tema.

Na hipótese da falta de algum documento ou informação elencada na lei, ou, ainda, se forem constatados indícios de irregularidades ou desvios de recursos públicos, a comissão deverá comunicar ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE), para que esses órgãos adotem as providências cabíveis. Em nota, o TCE informou que vários gestores eleitos vêm apresentando queixas sobre o descumprimento parcial da norma.

“O TCE e o Ministério Público de Contas têm mandado ofícios com alertas e co-



FOTO: JOÃO BITA/ARQUIVO ALEPE

MEDIDA - Segundo a autora da matéria, Raquel Lyra, eram comuns relatos de descontinuidade. A ideia é assegurar manutenção dos serviços públicos

branças aos prefeitos atuais para tentar equacionar os problemas”, destaca o texto. A instituição acrescenta, ainda, que a Lei Complementar 260 é fundamental para um processo de transição democrático e sugere outras providências: “seria interessante que

a matéria autorizasse ao Tribunal de Contas do Estado o afastamento cautelar dos gestores que não cumprissem a lei na transição, ou mesmo, o bloqueio de contas das prefeituras, em caso de negativa de informações ao prefeito eleito”.

Novos gestores do TRT visitam Presidência da Alepe

FOTO: RINALDO MARQUES



Os dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 6ª Região, que atuarão no biênio 2017/2019, foram recebidos pelo presidente Guilherme Uchoa (PDT), ontem, em visita ao Parlamento Estadual. Eleitos em outubro do ano passado, eles tomarão posse no dia 2 de fevereiro. Atual corregedor do TRT, o desembargador Ivan Valença será o novo presidente do órgão, ao lado do desembargador Valdir Carvalho e da desembargadora Dione Furtado, que exercerão a Vice-Presidência e a Corregedoria, respectivamente. O motivo do encontro foi a entrega do convite para a solenidade de posse. “Tendo em vista que a pauta de marcação de audiências e os prazos processuais estão elevados, principalmente em municípios da Região Metropolitana do Recife, nossa prioridade à frente do TRT será, sobretudo, promover medidas que façam valer o princípio constitucional da celeridade”, afirmou Valença. Durante a visita, Uchoa destacou a relevância de estreitar laços com os demais poderes e ressaltou a boa relação que mantém com os desembargadores eleitos. “É sempre um prazer receber membros do Judiciário. Esse momento em particular me honrou duplamente, já que fui colega de turma de Valdir e estagiei com o pai de Ivan”, declarou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Ato

ATO Nº. 1.066/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 017 e 018/2017, do **Deputado Ricardo Costa**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
FRANCISCA MARIA FERREIRA NEVES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	_____	_____
PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar/PL-APC	_____	_____
RENATO RODRIGUES BARBOSA	Assistente Parlamentar/PL-APC	_____	_____
JANAINA DUTRA MOURA	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	16,45%
ROSELIA MARIA DE ARRUDA DUDA	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	78,34%
ANNA NERY MORAES DA SILVA	_____	Secretário Parlamentar/PL-SPC	19,39%

Sala Torres Galvão, 18 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1.067/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 009/2017, do **Deputado Paulinho Tomé**, **RESOLVE**: nomear **SEBASTIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO GUIMARÃES**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 106% (cento e seis por cento), retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 18 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1.068/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2017, do **Deputado Jadeval de Lima**, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 1.059/17, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 13 de janeiro de 2017, referente à nomeação do servidor **EVERALDO PEREIRA DA SILVA**.

Sala Torres Galvão, 18 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1.069/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2017, do **Deputado Jadeval de Lima**, **RESOLVE**: nomear **TACIANA SANTOS PEREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 65% (sessenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 18 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 1.070/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 100/2017, do **Deputado Pastor Cleiton Collins**, **RESOLVE**: nomear **THALES NERES PEREIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 65% (sessenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 18 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br



ATO Nº. 1.071/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 09/2017, do **Deputado Silvío Costa Filho**, **RESOLVE**: exonerar **LUIZ GUSTAVO JERONIMO BORBA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 18 de janeiro de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 516/2017

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e conforme Ofício nº. 811509/2017 da Auditoria deste Poder, atendendo ao que determina a alínea c, Inciso I, do Art. 13 do Decreto nº 43.732/2016, **RESOLVE**: Fixar em 50 (cinquenta) o quantitativo de servidores responsáveis por Suprimento Individual da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2017.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 12 de janeiro de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 527/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 008/2017, do **Deputado Paulinho Tomé**, **RESOLVE**: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
DAMACELE TOMÉ DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	36,41%	8,44%
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	36,41%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 18 de janeiro de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 528/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 015/2017, do **Deputado Ricardo Costa**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação de 76,78% (setenta e seis vírgula setenta e oito por cento) para 54,90% (cinquenta e quatro vírgula noventa por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **EDSON JOSÉ MACHADO**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 18 de janeiro de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 529/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 009/2017, do **Deputado Rodrigo Novaes**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
LEANDRO LUSTOSA DE AVELLAR	Assessor Especial/ PL-ASC	115,50%	120%
ARTEMIZIA MARIA NOVAES	Assessor Especial/ PL-ASC	31,30%	34,65%
CARMEM LUCIA CAVALCANTI DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	103%	91,50%
JOAO FERNANDO SAMPAIO NOVAES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	50,70%	42,20%
LAIRTON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Assistente Parlamentar/PL- APC	55%	46%
LUIZ CAVALCANTI NOVAES FILHO	Assistente Parlamentar/PL- APC	55%	46%
NOMENANDO GREGORIO FERRAZ NETO	Assistente Parlamentar/PL- APC	55%	46%
SILVANO FERRAZ	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	111,30%	99,40%
TIAGO LOPES DE ANDRADE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	112,50%	120%
ANA CECILIA DE ARAUJO LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	0,61%	0,17%
TEREZA CRISTINA FERREIRA GONDIM	Assessor Especial/ PL-ASC	0,61%	0,17%
MARIA DA CONSOLAÇÃO BEZERRA DE FARIAS	Assistente Parlamentar/PL- APC	55%	46%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 18 de janeiro de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 530/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 02/2017, da Deputada **Teresa Leitão**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JEAN CLERISTON RODRIGUES DA SILVA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	45%	45,60%
HERCILIA PEREIRA LIBERAL	Assessor Especial/ PL-ASC	56,45%	56,37%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 18 de janeiro de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

PORTARIA N.º 531/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 065/2017, do Deputado **Rogério Leão**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLEITON TORQUATO SOUZA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	118%
JALBAS LUSTOSA PIRES FILHO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	45%	45,59%
JULIANA GALVÃO CAVALCANTI COUTO DE AZEVEDO	Assessor Especial/ PL-ASC	42,30%	36%
LOURDES MARIA CASTRO DE MELLO SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	28%	22,65%
MARIA DO CARMO ARAUJO DE ANDRADA FERRAZ	Assistente Parlamentar/ PL-APC	45%	45,59%
MARY ANNE NOVAES MELO LIMA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	45%	45,59%
MAYARA INÁCIO DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	45%	45,59%
NATANAEEL FRANCISCO DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	46%	37,50%
NEUTYDENE GLEYCIANE SILVA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/ PL-ASC	60,40%	75,02%
VERÔNICA CORREIA HAZIN DE GODOY	Assistente Parlamentar/ PL-APC	45%	45,59%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
 Em, 18 de janeiro de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
 Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 532/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 005/2017, do Deputado **José Humberto Cavalcanti**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 45% (quarenta e cinco por cento) para 45,59% (quarenta e cinco vírgula cinquenta e nove por cento), no cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, da servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES COSTA**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
 Em, 18 de janeiro de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
 Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 533/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 101/2017, do Deputado **Pastor Cleiton Collins**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARLEIDE APARECIDA ETELVINO	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	84,38%
SALOMÃO ANTÔNIO ASSUNÇÃO DE MELO	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	60%
WILLIAM FIGUEREDO ARAÚJO	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	60%
NARIA LUANA DE SOUSA BORGES	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	70%
PEDRO XAVIER DE PAIVA NETO	Assessor Especial/ PL-ASC	119,40%	80%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
 Em, 18 de janeiro de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
 Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 544/2017

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei n.º 6.123/68 e no Ato n.º 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Ofício n.º 01/2017, do Departamento de Documentação,
RESOLVE: designar o servidor **ENOQUE TAVARES DA SILVA**, matrícula n.º 496, Auxiliar de Serviços, GBC2-E10, para responder pela Chefia do Departamento de Documentação, no impedimento do titular, **SALVIANO RUFINO DE SOUSA**, matrícula n.º 20.980, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2017, referente ao exercício de 2017.

Sala Austro Costa, 18 de janeiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
 Superintendente Geral

PORTARIA Nº 545/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 1430-A/2016, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado **Guilherme Uchoa**,
RESOLVE: fazer retornar à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, o servidor **MAXWELL JOSÉ SOBRAL DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 300.326-4, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 18 de janeiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
 Superintendente Geral

PORTARIA Nº 546/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 1432-A/2016, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado **Guilherme Uchoa**,
RESOLVE: fazer retornar à Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, a servidora **DANIELLE SILVA GUEIROS**, matrícula n.º 1726, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de dezembro de 2016.

Sala Austro Costa, 18 de janeiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
 Superintendente Geral

PORTARIA Nº 547/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 1431-A/2016, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado **Guilherme Uchoa**,

RESOLVE: fazer retornar à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, o servidor **THEMISTOCLES ALVES DE SOUZA**, matrícula n.º 227.650-0, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 18 de janeiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
 Superintendente Geral

PORTARIA Nº 548/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 1435 /2017, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado **Guilherme Uchoa**,
RESOLVE: fazer retornar à COMPESA, a servidora **ALCIONE GOMES DE MOURA**, matrícula n.º 6105-0, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de janeiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 18 de janeiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
 Superintendente Geral

PORTARIA Nº 549/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 1448/2017, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado **Guilherme Uchoa**,
RESOLVE: fazer retornar à Prefeitura Municipal de Correntes, a servidora **JASSANDRA RICARDO BENTO**, matrícula n.º 00251, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de janeiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 18 de janeiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
 Superintendente Geral

PORTARIA Nº 550/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 002/2017, do 1º Vice-Presidente deste Poder Legislativo, Deputado **Augusto César**,
RESOLVE: fazer retornar à Prefeitura Municipal de Paulista, o servidor **ROBSON DOS SANTOS SOARES**, matrícula n.º 12.691, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de janeiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 18 de janeiro de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
 Superintendente Geral

Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

Conheça sua Casa por dentro



No site da Assembleia Legislativa, você pode fazer uma visita virtual 360 graus pelo interior do Palácio Joaquim Nabuco, a sede da Casa de Todos os Pernambucanos. Acesse e conheça mais a beleza, os detalhes e a história centenária desse prédio, que é palco da democracia e da cidadania.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br